



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº **SEI-080004/001678/2024**

**PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
003/2025, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO
VITAL BRAZIL S.A.
(CENTRO DE
PESQUISAS,
PRODUTOS
QUÍMICOS E
BIOLÓGICOS) E A
EMPRESA
PRUDENCIATTI E
RIBEIRO PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO
LTDA., QUE TEM POR
OBJETIVO
A ALTERAÇÃO DO
CNPJ E DOS DADOS
BANCÁRIOS, NA
FORMA ABAIXO:**

O INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (IVB) - CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS -, inscrito no CNPJ sob o nº 30.064.034/0001-00, com sede situada na Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP.: 24230-410, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade sob nº 28324, expedida pelo CBMERJ, e inscrito no CPF sob o nº 034.236.177-56, e por sua Diretora Industrial, Sra. **CAMILA BRAZ PEREIRA DA COSTA**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no Conselho Federal de Farmácia sob o nº 10591/RJ, CPF/MF 087.089.127-85, ambos com domicílio profissional na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que dispõe os artigos 12, inciso XLIII, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil (RILC) e demais normas aplicáveis, resolvem **APOSTILAR O CONTRATO Nº 003/2025**, que foi celebrado para prestação de serviço de terceirização de análises do Controle de Qualidade para a análise de soros hiperimunes, produzidos pelo Instituto Vital Brazil, com a Contratada **PRUDENCIATTI E RIBEIRO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material constante no Contrato nº 003/2025, para:

1.1.1 Retificar o CNPJ da **CONTRATADA** em razão de erro material, substituindo o número anteriormente informado (filial) pelo CNPJ correto (matriz - **38.286.342/0001-92**). Desse modo, os dados da **CONTRATADA** informados no preâmbulo do Contrato passam a ser:

PRUDENCIATTI E RIBEIRO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.286.342/0001-92, com sede na Rua Coronel Fonseca, nº 894, Jardim Bom Pastor, Botucatu/SP, CEP.: 18.603-495.

1.1.2 Alterar a Cláusula Nona, caput. para atualizar os dados bancários da **CONTRATADA** em decorrência da mudança para o CNPJ da matriz. Desse modo, a Cláusula Nona, caput. passam a consignar os seguintes dados bancários para realização dos pagamentos: Conta Corrente nº 10142541-4, Agência nº 0001, junto ao Banco Inter.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebradas, não conflitantes com o presente Termo de Apostilamento.

Niterói, em 15 de dezembro de 2025.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

Diretor Presidente

CAMILA BRAZ PEREIRA DA COSTA

Diretor Industrial

PRUDENCIATTI E RIBEIRO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

ARUÃ MASTRANGELO PRUDENCIATTI

Sócio

LUCAS GABRIEL RIBEIRO

Sócio

Niterói, 25 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL RIBEIRO, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARUA MASTRANGELO PRUDENCIATTI, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Presidente**, em 16/12/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Braz Pereira da Costa, Diretora**, em 17/12/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121067534** e o código CRC **5830430C**.

Referência: Processo nº SEI-080004/001678/2024

SEI nº 121067534

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: